



CONSELHO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
MARIÓPOLIS - PR

---

**RESOLUÇÃO Nº 005 DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

**Súmula:** Aprova a programação e Proposta de recursos, oriundo de transferência Voluntária, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Indicação de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, relativo a Programação número 411530920220001, com vista a elaboração de proposta, cujo objetivo, refere-se a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária, para custeio dos serviços da Proteção Social Especial, contemplando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 30 de março de 2022.

**Vanieli Novello**  
**Presidente do CMAS**